

1. Documento: 18575-2023-48

1.1. Dados do Protocolo

Número: 18575/2023

Situação: Arquivado

Tipo Documento: Requerimento

Assunto: Curso - congresso - treinamento - aperfeiçoamento

Unidade Protocoladora: SELC - SECRETARIA DE LICITACOES E CONTRATOS

Data de Entrada: 15/05/2023

Localização Atual: SPDC - SECAO DE PAGAMENTO DE DESPESAS DE CUSTEIO

Cadastrado pelo usuário: OLAVOD

Data de Inclusão: 06/07/2023 13:10

Descrição: Solicita contratação de curso on-line para capacitação de servidoras da SFIC

1.2. Dados do Documento

Número: 18575-2023-48

Nome: e-PAD 18.575-2023 - DG - Contratação di...xterno - SFIC.docx - Documentos Google.pdf

Incluído Por: ASSESSORIA JURIDICA DE LICITACOES E CONTRATOS

Cadastrado pelo Usuário: BRUNAOV

Data de Inclusão: 09/06/2023 11:02

Descrição: Decisão.

1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
BRUNA OLIVEIRA VIANA	Login e Senha	09/06/2023 11:02

Documento Gerado em 27/03/2024 17:52:24

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria-Geral

e-PAD: 18.575/2023
Ref.: Proposição n. SEJ/FORMAD/064/2023
Assunto: Inexigibilidade de licitação (art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133/2021). Contratação direta da Empresa *Zênite Informação e Consultoria S.A.* para capacitação de servidora deste Regional mediante treinamento, na modalidade *telepresencial*, no Curso “*Alterações e Aditivos aos Contratos Administrativos - Paralelo entre a Lei n. 8.666/93 e a Lei n. 14.133/2021 - Aspectos aplicados das Alterações do objeto, Prorrogação, Revisão, Reajuste e Repactuação*”. **Decisão. Autorização.**

Visto.

De acordo.

Tendo em vista a competência delegada pela Portaria SEJ n. 01/2022 (art. 2º, II), a Proposição da Secretaria da Escola Judicial (Proposição n. SEJ/FORMAD/064/202), a anuência do Exmo. Juiz Coordenador Acadêmico da Escola Judicial (doc. n. 18575-2023-30), a manifestação favorável da Diretoria de Administração (Despacho n. DADM/295/2023 - 18575-2023-35), a informação relativa à Adequação de Despesa (doc. n. 18575-2023-38) e o parecer da Assessoria de Análise Jurídica desta Diretoria-Geral, que adoto e passa a integrar esta decisão, **AUTORIZO** a contratação direta da Empresa *Zênite Informação e Consultoria S.A.*, sob inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, III, “f”, da Lei n. 14.133/2021, visando à participação de uma servidora da Secretaria de Licitações e Contratos (SELC) no curso “*Alterações e Aditivos aos Contratos Administrativos - Paralelo entre a Lei n. 8.666/93 e a Lei n. 14.133/2021 - Aspectos aplicados das Alterações do objeto, Prorrogação, Revisão, Reajuste e Repactuação*”, entre os dias 12 a 16/06/2023, no formato *telepresencial* (ao vivo, *on-line*, via *internet*), pelo valor total de **R\$2.810,00 (dois mil, oitocentos e dez reais)**, nos moldes indicados no Termo de Referência (doc. n. 16208-2023-44), dispensada a ratificação pela autoridade superior, haja vista a ausência de tal previsão na Lei n. 14.133/2021.

À Diretoria de Orçamento e Finanças para empenhar a despesa e demais providências cabíveis.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

Carlos Athayde Valadares Viegas
Diretor-Geral